



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 35/2025/GAB-PRF/DG

Brasília, 22 de abril de 2025.

À Senhora  
DANIELLE ALVES DE BRITO  
Coordenadora-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro Substituta  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
[chefiadegabinete@mj.gov.br](mailto:chefiadegabinete@mj.gov.br)

**Assunto: Solicitação de Informações. Inoperância dos postos da PRF ao longo da BR-319.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se de demanda apresentada através do OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2025/GM/MJ (SEI nº 64420013) oriundo do Gabinete do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o qual, por sua vez, encaminha para conhecimento e manifestação, o Ofício 043/2025-CD/GAB760 (SEI Nº 64420109), de autoria do Sr. Deputado Federal Amon Mandel (Cidadania/AM), que **solicita informações acerca da total inoperância dos postos de fiscalização da PRF ao longo da BR-319**, nos seguintes termos:

**Ofício 043/2025-CD/GAB760**

(...)

1. *Quais são os motivos que levaram à inoperância dos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF) ao longo da BR-319, considerando sua importância estratégica para a segurança viária e o combate a ilícitos? Existem registros de redução de efetivo, falta de recursos ou outras dificuldades operacionais que justifiquem essa situação?*
2. *Existe um planejamento concreto para a reativação dos postos da PRF na BR-319? Se sim, quais são os prazos, recursos alocados e medidas previstas para garantir a retomada da fiscalização nessa rodovia? Em caso negativo, quais os entraves que impedem essa reativação e quais ações estão sendo consideradas para solucionar essa lacuna na segurança viária?*
3. *Diante da ausência de fiscalização na BR-319, quais foram os impactos registrados nos últimos anos em relação ao aumento de crimes ambientais, transporte irregular de cargas e acidentes de trânsito? Há dados atualizados que demonstrem o crescimento dessas ocorrências e quais providências estão sendo tomadas para mitigar esses problemas?*
4. *Considerando que a BR-319 é um corredor logístico essencial para a economia da região Norte, quais medidas têm sido adotadas para garantir que a inoperância dos postos da PRF não comprometa ainda mais a segurança dos transportadores e dos moradores locais? Há articulação com outros órgãos federais para suprir essa deficiência de fiscalização e segurança?*

(...)

2. Nesse contexto, cumpre destacar que, sob a ótica da doutrina de gestão operacional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a atuação da Instituição encontra fundamento no art. 144, §2º, da Constituição Federal, o qual lhe atribui a competência para o exercício do policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais. Tal competência é regulamentada por normas infraconstitucionais e delineada em consonância com os princípios da administração pública, com foco na preservação da ordem pública, na segurança viária e na proteção da vida.

3. A doutrina institucional, expressa nos manuais operacionais, orienta que a missão operacional da PRF está centrada na prevenção da violência no trânsito e no enfrentamento qualificado à criminalidade, mediante atuação técnica, integrada e orientada por dados. Nesse contexto, dentre as atribuições desempenhadas pela PRF, destacam-se a fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, o atendimento a ocorrências nas rodovias, a repressão a ilícitos penais e o patrulhamento preventivo, com emprego de estratégias tático-operacionais voltadas à redução de sinistros e à elevação da percepção de segurança dos usuários, cabendo observar que a competência para manutenção, conservação, sinalização e adequação da infraestrutura física das rodovias federais é atribuída ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), nos termos da legislação vigente, ou, nos trechos concedidos, às respectivas concessionárias privadas. A atuação da PRF, nesse aspecto, é complementar, no âmbito da segurança viária, e ocorre em regime de colaboração e articulação interinstitucional, sem que se configure corresponsabilidade direta pela execução de obras ou serviços de engenharia rodoviária.

4. Assim, a atuação da PRF limita-se às suas competências institucionais, sendo imprescindível o contínuo alinhamento técnico e operacional com os entes responsáveis pela infraestrutura rodoviária, de forma a garantir um ambiente seguro e funcional aos usuários da malha federal.

5. Diante do exposto, passamos a esclarecer as informações solicitadas:

**1. Quais são os motivos que levaram à inoperância dos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF) ao longo da BR-319, considerando sua importância estratégica para a segurança viária e o combate a ilícitos? Existem registros de redução de efetivo, falta de recursos ou outras dificuldades operacionais que justifiquem essa situação?**

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Amazonas conta com cinco unidades operacionais estrategicamente localizadas para fiscalizar e garantir a segurança nas rodovias federais que cortam o estado. As unidades são:

UNIDADE OPERACIONAL (UOP)*	LOCALIDADE
1. UOP 01 - MANAUS - AM	BR - 174 - KM 927
2. UOP 03 - CEASA - AM	BR - 174 - KM 1009
3. UOP 05 - HUMAITÁ - AM	BR - 319 - KM 00
UNIDADE DE APOIO (UAP)*	LOCALIDADE
4. UAP 02 - PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	BR - 319 - KM 13
5. UAP 04 - CAREIRO DA VÁRZEA - AM	BR - 319 - KM 679

*\*UOP: São estruturas físicas de utilização frequente, com efetivo escalado, caracterizadas pela sua imprescindibilidade no plano operacional para o exercício das atividades de fiscalização, policiamento e atendimento de ocorrências.*

*UAP: São estruturas físicas de utilização esporádica, com base na oportunidade e conveniência operacionais. Servem como pontos de passagem ou apoio logístico na atuação policial, dando maior suporte aos deslocamentos e ao desenvolvimento das atividades operacionais.*

No que se refere às 03 (três) unidades situadas na BR-319, informamos que 02 (duas) funcionam integralmente como Unidade Operacional (UOP 03 E UOP 05) e 01 (uma) como Unidade de Apoio (UAP 04). Destaca-se que a Unidade de Apoio (UAP) atua como ponto de passagem, fornecendo suporte logístico para as operações, aos deslocamentos e à eficácia das atividades operacionais.

Todavia, esses deslocamentos dependem da disponibilidade de efetivo, e o reduzido número de policiais na SPRF-AM tem comprometido essa viabilidade.

Atualmente, a Regional dispõe de apenas 106 (cento e seis) policiais rodoviários federais, os quais atuam tanto na esfera operacional quanto administrativa. Esse contingente mostra-se flagrantemente insuficiente para atender às crescentes demandas regionais, considerando a vasta extensão territorial, as condições logísticas deficitárias, infraestrutura precária em alguns postos e a necessidade de cobertura de longos trechos rodoviários, prejudicando, assim, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A situação se agrava especialmente no caso da Unidade Operacional de Humaitá, cuja localização, significativamente distante da capital do Amazonas, dificulta a fixação do efetivo no local, resultando em alta rotatividade e na descontinuidade das ações de fiscalização e patrulhamento.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) tem buscado, através de políticas de fortalecimento institucional e parcerias interinstitucionais, investir em equipamentos, tecnologia e melhorias na infraestrutura para mitigar as dificuldades inerentes à vastidão do território nacional, garantindo assim uma fiscalização eficaz em todas as regiões do país.

Contudo, no Amazonas a dificuldade de acesso a algumas áreas remotas aumenta os custos operacionais e a necessidade de investimentos em

infraestrutura, como estradas, postos de fiscalização e sistemas de comunicação, o que muitas vezes supera o orçamento destinado à região, que exige um aporte maior para suprir as demandas específicas.

Especificamente no Amazonas, a PRF também vem se empenhando para implementar a chamada "indenização de fronteira" (Lei nº 12.855/2013), um benefício destinado a incentivar a permanência de servidores em áreas de difícil acesso e com condições de trabalho mais desafiadoras, que não contempla o Amazonas. Tal medida é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de fiscalização em regiões críticas para a

file:///C:/Users/miria/Downloads/Oficio\_31412806\_Oficio\_64956565.html 3/7

06/05/25, 09:14 SEI/PRF - 64956565 - Ofício

segurança nacional e ambiental. No entanto, a operacionalização desse mecanismo de incentivo tem esbarrado em entraves legais, orçamentários e burocráticos, os quais demandam esforços conjuntos entre o órgão, o Ministério da Justiça, os legisladores e demais parceiros institucionais.

Desse modo, fatores como restrições orçamentárias e efetivo incompatível com as demandas comprometem a capacidade da instituição, afetando diretamente a eficácia da fiscalização na região e, conseqüentemente, a segurança viária e ambiental.

**2. Existe um planejamento concreto para a reativação dos postos da PRF na BR-319? Se sim, quais são os prazos, recursos alocados e medidas previstas para garantir a retomada da fiscalização nessa rodovia? Em caso negativo, quais os entraves que impedem essa reativação e quais ações estão sendo consideradas para solucionar essa lacuna na segurança viária?**

Embora a questão mencione a "reativação" dos postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-319, é importante esclarecer que as Unidades Operacionais (UOPs) ao longo dessa rodovia estão em funcionamento. O desafio principal reside no aumento do efetivo e na melhoria das condições operacionais para ampliar a capacidade de fiscalização e assegurar uma presença mais robusta e contínua na região.

Conforme já exposto, diversos entraves dificultam a atuação plena da PRF no Amazonas. A vasta extensão territorial do estado, combinada com uma infraestrutura precária, demanda investimentos significativos para que a fiscalização seja efetiva. Além disso, restrições orçamentárias frequentemente limitam a alocação dos recursos necessários para a expansão do efetivo, manutenção das instalações e novos equipamentos.

Fatores como o alto custo de vida na região, a distância dos familiares e a ausência de incentivos específicos, como a indenização de fronteira prevista na Lei nº 12.855/2013, contribuem para a dificuldade de fixação dos servidores em áreas de difícil acesso. Essa lei institui uma indenização para servidores em exercício em localidades estratégicas vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos transfronteiriços. No entanto, sua implementação não ocorreu no estado do Amazonas, afetando a atratividade dessas localidades para os policiais.

A PRF, em conjunto com o Ministério da Justiça, legisladores e outros parceiros, tem buscado ajustar o quadro legal e melhorar a alocação orçamentária para atender às demandas específicas da região. Um exemplo concreto é o esforço para formar novos policiais. Em 14 de março de 2025, iniciou-se um novo Curso de Formação Policial (CFP) na Universidade Corporativa da PRF (UniPRF), localizada em Florianópolis/SC, com término previsto para 18 de junho de 2025. Após a conclusão desse curso, espera-se um incremento no número de policiais no estado do Amazonas, para que possamos fortalecer a atuação da PRF na BR-319.

Além do aumento do efetivo, estão previstos investimentos para modernizar e ampliar a infraestrutura dos postos, como a proposta para a reforma e ampliação da unidade operacional de Humaitá, bem como a aquisição de equipamentos e tecnologias que melhorem a eficiência da fiscalização e visem otimizar os serviços prestados.

Documentos recentes, como o Plano de Trabalho da Polícia Rodoviária Federal (SEI nº 46873213), destacam a necessidade de recursos significativos para manter um efetivo diário adequado na região. Essa alocação de recursos é fundamental para assegurar que o governo esteja plenamente

informado sobre as necessidades operacionais da PRF, possibilitando a implementação de medidas eficazes para fortalecer a segurança e a fiscalização nas áreas de atuação.

**3. Diante da ausência de fiscalização na BR-319, quais foram os impactos registrados nos últimos anos em relação ao aumento de crimes ambientais, transporte irregular de cargas e acidentes de trânsito? Há dados atualizados que demonstrem o crescimento dessas ocorrências e quais providências estão sendo tomadas para mitigar esses problemas?**

file:///C:/Users/miria/Downloads/Oficio\_31412806\_Oficio\_64956565.html 4/7

06/05/25, 09:14 SEI/PRF - 64956565 - Ofício

Levando em conta a presença efetiva da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-319, afirmamos que não há "ausência de fiscalização", sendo esta fundamental para coibir crimes ambientais, fiscalizar o transporte irregular de cargas e garantir a segurança viária. Apesar das limitações de efetivo, os policiais demonstram dedicação exemplar, operando em condições adversas para manter a fiscalização na região e alcançando resultados significativos.

Entre o dia 01/01/2024 e o dia 02/04/2025, a Unidade Operacional de Manaus (Ceasa), em conjunto com a Unidade Operacional de Humaitá, ambas na BR-319 flagraram 37 crimes ambientais, resultando na apreensão de 265,72 metros cúbicos de madeira ilegal, 11.488 quilos de pescado irregular, além de 2.219 g de cocaína e 229.3 kg de maconha/skunk conforme os relatórios anexos (SEI nº 6458136 e 64537049).

Os referidos documentos detalham uma série de ações realizadas pela PRF no Amazonas ao longo do último ano, incluindo comandos, autuações, fiscalizações, apreensões e demais procedimentos. Esses dados reforçam o comprometimento da instituição com a segurança e a preservação ambiental, demonstrando a importância de um trabalho contínuo e estruturado na região.

No entanto, para mitigar os desafios enfrentados e assegurar a continuidade e o fortalecimento dessas ações, a PRF tem envidado esforços para ampliar seu efetivo na BR-319, tendo em vista que o aumento do número de policiais permitirá intensificar a fiscalização e reforçar a presença ostensiva, tornando o combate às práticas ilícitas mais eficaz. Além disso, a instituição tem trabalhado para aprimorar a infraestrutura dos postos de fiscalização, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes e aumentar a eficiência das operações.

A efetivação dessas medidas contribuirá diretamente para a redução dos impactos ambientais, o combate ao crime e a promoção da segurança viária, beneficiando tanto a sociedade quanto a preservação dos recursos naturais da região.

**4. Considerando que a BR-319 é um corredor logístico essencial para a economia da região Norte, quais medidas têm sido adotadas para garantir que a inoperância dos postos da PRF não comprometa ainda mais a segurança dos transportadores e dos moradores locais? Há articulação com outros órgãos federais para suprir essa deficiência de fiscalização e segurança?**

Considerando que não há "inoperância dos postos da PRF", dado o funcionamento das unidades operacionais, e diante dos desafios enfrentados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-319, diversas medidas têm sido adotadas para garantir que a segurança dos transportadores e dos moradores da região não seja comprometida.

A PRF ao longo de 2024, investiu mais de R\$ 250.000,00 em convocações, diárias, passagens e Indenização por Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado para assegurar a atuação policial contínua e reforçar a fiscalização na BR-319 e BR-230.

Por meio da implementação dos Planos Táticos regionais, baseados nos Planos Diretores da instituição, são realizadas análises de dados criminais e de sinistros de trânsito, permitindo o direcionamento de efetivos e recursos para áreas críticas. A Metodologia de Planejamento Operacional emprega o conceito de policiamento orientado por dados (POD), conforme doutrina expressa no Curso de Gestores Operacionais – Módulo 4.

Além disso, o uso do sistema de Comando e Controle (M\_090) permite o acompanhamento em tempo real das ações e incidentes nas rodovias, possibilitando respostas mais ágeis e coordenadas.

À vista disso, tem realizado operações importantes, como:

*Operação Ypuera:* Focada na fiscalização durante o período de estiagem e no apoio aos transportadores, demonstrando o compromisso da PRF com as necessidades específicas da região.

file:///C:/Users/miria/Downloads/Oficio\_31412806\_Oficio\_64956565.html 5/7

06/05/25, 09:14 SEI/PRF - 64956565 - Ofício

*Operação Queimada Zero:* Visa reforço do policiamento em trechos não cobertos pelo posto de **Humaitá/AM**, visando a segurança da população e a preservação ambiental.

Cabe informar que sempre buscamos fortalecer a **cooperação com órgãos federais, estaduais e municipais**, visando ampliar a capacidade de fiscalização e combate a ilícitos na BR-319.

A PRF adota modelo de cooperação interinstitucional, especialmente por meio dos Comitês Estaduais de Segurança Pública e Ações Integradas (CESPAI), bem como através de parcerias com o Ministério da Saúde, Educação, Infraestrutura e o próprio MJSP.

Estas ações são conduzidas sob o princípio da transversalidade da segurança pública, previsto na política institucional e operacionalizada por meio dos portfólios de programas estratégicos (Plano Estratégico 2023-2028, Anexo IV). Destaca-se ainda a integração nos Núcleos de Comando e Controle com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, inclusive em grandes operações interestaduais e em eventos críticos.

Portanto, registramos que há um verdadeiro esforço institucional para o fortalecimento da fiscalização nas rodovias e estradas federais, inclusive nos trechos mencionados pelo nobre Deputado, importando mencionar que, adicionalmente às ações rotineiras de fiscalização na BR-319, a Polícia Rodoviária Federal tem desenvolvido operações com foco nas especificidades da região amazônica.

Por fim, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROBERTH AGUIAR CAMPOS  
Chefe de Gabinete



Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64956565** e o código CRC **6E5AD5E8**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF , CEP 70610-909

file:///C:/Users/miria/Downloads/Oficio\_31412806\_Oficio\_64956565.html 6/7

06/05/25, 09:14 SEI/PRF - 64956565 - Ofício

Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: gabinete@prf.gov.br



Processo nº 08001.001051/2025-17 SEI nº 64956565

